CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

CDDIGD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA FONT	E VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO		70.267.110
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO		1.413.400
26101.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 199	144.000 144.000
26101.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 199	144.000
26101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 199	1.274.400
25101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 199	540.000
26101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 199	734.400
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	0.4.30.00	22.154
26102.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		2.400
26102.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 199	
20102.000410130.4300.0001	ASSISTENCIA FRE-ESBULAR	3.4.90.08 199	2.400 2.400
26102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 199	19.754 19.754
26102.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 199	6.554 6.554
26102.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 199	13.200 13.200
	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS		74.400
26104.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 199	7.200 7.200
26104.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 199	7.200 7.200
26104.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 199	67.200 67.200
26104.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 199	14.400 14.400
26104.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 199	52.800 52.800
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT		54.240
26105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 199	54.240 54.240
28105.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 199	17.280
26105.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO		36.960
	COLEGIO PEDRO II	3.4.90.39 199	36.950 845.062
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39 199	467.062
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		467.062
26201, 150780486, 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 199	378.000
26201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 199	97.200
26201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 199	97 . 200 280 . 800
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.4.90.39 199	280.800 334.648
26202.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		17.730
		3.4.90.08 199	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.08	199	17.730
26202 . 080430 197 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	250.600 250.600
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	250.60 250.60
26202 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	56.31 56.31
26202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	3.24 3.24
26202.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	63.07 63.07
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			302.94
26203 . 0804 10190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	22.46- 22.46-
26203.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	22.46/ 22.4 6 /
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			196.38
25203 - 080430197 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	196.382 196.382
6203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	196.38; 84.098
	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	84.098
26203 . 150780486 . 4089 . 0004	_	3.4.90.39	199	28.800 28.800
.0203.130780488.4065.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	55.296 55.296
15505 050410450 4500	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			494.989
(6205 - 0804 10 190 - 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	14 . 408 14 . 408
6205.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	14 - 40t 14 - 40t
6205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	331.020 331.020
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	331.020 331.020
6205 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		199	149.563 149.563
6205 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			44.803
:6205 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO		199	44.803 104.760
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.4.90.39	199	104 . 750
6206 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCULAR			349.678 41.760
6206.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		199	41.760
5206 · 080430 197 · 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08	199	41.760 232.318
8206 . 080430197 . 2085 , 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	232.318
5206 . 150780486 . 4089	- -	3.4.90.39	199	232.318 232.318
	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	75 . 600 75 . 600
5206 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	21.600 21.600
5206.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	54.000 54.000
Į	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			460.822

ANEXO

I

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26207, 080410190, 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	25 . 920 25 . 920
26207,080410190,4500,0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	25.920 25.920
26207 . 080430197 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	344.326 344.326
26207 . 080430197 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	344.326 344.326
26207 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	90.576 90.576
26207 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	24.000 24.000
26207 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		66.576 66.576
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			317.987
26208.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1.650
	ARRIGATION A PRE ESCOLAD	3.4.90.08	199	1.650 1.650
26208.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	1.650
26208 . 080430197 . 2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	244.528 244.528
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	244.528 244.528
26208. 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	71,809 71,809
26208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	10.033 10.033
26208.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	61.776 61.776
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			248.077
26210.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	2.400 2.400
26210.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	2.400 2.400
26210.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	199.477 199.477
26210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	199.477 199.477
26210.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	46.200 46.200
26210.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	5. 160 5. 160
26210. 150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	41.040 41.040
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	ł		302.203
26211.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.0	3 199	38.400 38.400
26211.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.0	8 199	38.400 38.400
26211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.3	199	201.794 201.794
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.3	9 199	201.794 201.794
26211, 150780486, 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.3	9 199	62.009 52.009
28211.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4,90.3		17.081 17.081

ANEXO

ī

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26211. 150780486.4089.0004	AUXIL10-REFE1ÇÃO	3.4.90.39	199	44.928 44.928
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			400.305
26212.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	24.704 24.704
26212.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	24.704 24.704
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	307.561 307.561
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		199	307.561 307.561
26212.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		68.040
	allyst to percepto	3.4.90.39	199	68.040 68.040
26212.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	68.040
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			388 . 827
25213.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	16 . 800 16 . 800
26213.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	16.800 16.800
25213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	301.539 301.539
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	301.539 301.539
28213.150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	70.488 70.488
26213.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	11.520 11.520
26213.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	58.968 58.968
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			407.171
26214.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	28.800 28.800
26214.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	28.800 28.800
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	306.369 306.369
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	306.369 306.369
26214 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	72.002 72.002
26214.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	9.146 9.146
26214.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	62.856 62.856
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			463.486
26215.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	11.79 11.79
26215.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08		11.79 11.79
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39		313.06 313.06
26215,080430197,2085,0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		313.06 313.06
262 15 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			138.62- 138.62-
26215 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	138.62

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	16.368
26215.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	122.256 122.256
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			319.157
26216.080410190.4600	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	21.600 21.600
26216.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	21.600 21.600
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	247,781 247,781
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	247.781 247.781
26216 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		49.776 49.775
26216.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		8.520 8.520
26216.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		41.256 41.256
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.4.90.39	199	286.220
26217.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	4.800 4.800
26217.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	4.800 4.800
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39		200.420 200.420
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		200.420 200.420
26217 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		81.000 81.000
26217.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	30.000 30.000
26217.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		51.000 51.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			382.698
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	299.082 299.082
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	299.082 299.082
26218.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	83.616 83.616
26218.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		24.000 24.000
26218. 150780486. 4089. 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		59.616 59.616
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA		"	373.025
26219.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	27.037 27.037
26219.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	27.037 27.037
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	253.821 253.821
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÂD DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	253.821 253.821
26219.160780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	82.167 82.167
26219, 150780486, 4089, 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	ŀ	21.039 21.039

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA F	ONTE	VALOR
6219.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	0 4 20 20		51. 12
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.90.39	199	61.12 453.43
6220.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			19.20
		3.4.90.08	199	19.20
6220.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	19.20 19.20
6220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	321.55 321.55
6220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	321.5 321.5
6220 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	112.60 112.6
6220 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		199	27 . 7 ¹ 27 . 7 ¹
6220 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXIL IO-REFEIÇÃO			84.8
	PERSONAL TERMINAL PERSONAL DE SERGEIDE	3.4.90.39	199	84 . 88
B221.080410190.4500	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			286.00 10.79
3221.000410130.4300	ASSISTENCES THE ESSECTION	3.4.90.08	199	10.7
6221.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	10.79 10.79
6221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	230.2 230.2
6221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	230.2 230.2
8221.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	45.0 45.0
6221, 150780486, 4089, 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	8.0 8.0
6221.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO		199	36.9 36.9
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA		.55	121.9
6222,080410190,4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			4.0
6222.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		199	4.0
	COORDINAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENCLUO	3.4.90.08	199	4.0
6222.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	93.6 93.6
6222.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	93.6 93.6
6222. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	24.2 24.2
6222.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	5.0 5.0
B222. 150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO		199	19.2 19.2
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	0.4.30.03		766.0
6231.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			41.0
6231.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		199	41.0 41.0
5231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08	199	41.0 416.9
		3.4.90.39	199	416.9
5231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	415.9 416.9

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V À L O R
		3.4.90.39	199	308.014
26231.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	5.548 5.546
26231. 150780486. 4089. 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	302.468 302.468
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			1.809.129
26232.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	72.747 72.747
26232,080410190,4500,0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	72.747 72.747
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1. 152.844
26232 080440205 2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	1. 152. 844 1. 152. 844
		3.4.90.39	199	1.152.844
26232. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	583.538 583.538
26232.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	90.352 90.352
26232.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	493.186 493.186
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			1.643.340
26233.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3. 129 3. 129
26233.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.129 3.129
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			911.721 911.721
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		911.721
	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	911.721 728.490
26233 . 150780486 . 4089	-	3.4.90.39	199	728.490
26233.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	85.400 86.400
26233.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	842.090 642.090
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			1.316.611
26234 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	100.267 100.267
26234 . 0804 10 190 . 4500 . 000 1	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	100 . 267 100 . 267
26234 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	729.201 729.201
26234 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	}		729.201
	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	729.201 487.143
26234 . 150780486 . 4089		3.4.90.39	199	487.143
26234 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	31.275 31.275
25234 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	455 . 868 455 . 868
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			991.175
26235 , 0804 10 190 , 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	43.200 43.200
26235.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	43.200 43.200
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39		674.932

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26235 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			674.932
7027E 1E07804BC 4080	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	674.932 273.043
26235. 150780486. 4089		3.4.90.39	199	273.043
26235 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	6.020 6.020
26235 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	267.023 267.023
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			2.391.777
26236.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	28.560 28.560
26236.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	28.560 28.560
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.208.941
26236.08044020 5 .2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	1.208.941 1.208.941
05000 45000005 4000	-	3.4.90.39	199	1.208.941
26236.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	1.154.276 1.154.276
26236.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	221.435 221.435
26236.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	932.841 932.841
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JU12 DE FORA			1,046,480
26237,080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	90.720 90.720
26237.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	90.720 90.720
26237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			607.839
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	607.839 607.839
26237. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	607.839 347.901
20237.190700400.4009		3.4.90.39	199	347.901
26237. 150780486. 4089. 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	40.320 40.320
26237 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	307.581 307.581
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			3.067.877
26238.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	395.049 395.049
26238.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	395.049 395.049
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39		1.758.872
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	1.768.872 1.768.872
26238. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	1.768.872 903.956
	•	3,4,90,39	199	903.956
26238.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	119.951 119.951
26238.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	784 . 005 784 . 005
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			1.884.386
26239.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	48.000 48.000
26239.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			48.000

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.08	199	48.000
26239.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	1.338.951 1.338.951
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	1.338.951 1.338.951
26239.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	497 . 4 15 497 . 4 15
26239.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	52.272 52.272
26239.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	445.143 445.143
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			2.529.776
26240.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	105.221 105.221
26240.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	105 . 22 1 105 . 22 1
25240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	1,271,663 1,271,663
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		1.271.663 1.271.663
26240.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		1. 152.892 1. 152.892
26240, 150780486, 4089, 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			78.296 78.296
25240. 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		1.074.596
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.4.90.39	199	1.074.596 2.035.937
26241.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	9.377 9.377
26241,080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	9.377 9.377
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39		1.462.407 1.462.407
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.462.407
25241. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		1,462,407 564,153
26241.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	564.153 93.312
26241, 150780486, 4089, 0004	AUXILIO-REFEICÃO	3.4.90.39	199	93.312 470.841
20247, 100700-400.4005.0004	·	3.4.90.39	199	470,841
26242.080410190.4500	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			2.328.327 126.453
26242.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	126.453 126.453
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08	199	126.453 1.213.378
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	1.213.378
26242.080440205.2085.0002		3.4.90.39	199	1.213.378
26242.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	988.496 988.496
26242.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	333. 138 333. 138
26242.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	655 . 358 655 . 358
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		j	1.642.054

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ı

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26243.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	10.810 10.810
26243.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08		10.810 10.810
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39		853.654 853.654
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÂO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		853.654 853.654
26243 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3,4,90,39		777.590 777.590
26243.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	26.658 26.658
26243.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		750.932 750.932
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	0.7730732		2.092.043
26244.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	2 4 50 65	100	136.920
26244 . 0804 10190 . 4500 . 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08		136.920 136.920 136.920
26244 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39		1.230.220 1.230.220
26244.080440295.2086.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		1.230.220 1.230.220 1.230.220
26244 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		724.903 724.903
26244 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		112.320 112.320
26244 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39		612.583 612.583
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			4.217.379
26245.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	177.058 177.058
26245.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3,4,90.08	199	177.058 177.058
26245 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	1.817.456 1.817.456
28245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	1.817.456 1.817.456
26245 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	2.222.865 2.222.865
26245 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	283.392 283.392
26245.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	1.939.473 1.939.473
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			1.988.484
26246.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	155 . 830 155 . 830
26246.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	155 . 830 155 . 830
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	1. 163.334 1. 163.334
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	1, 163, 334 1, 163, 334
26246. 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	669.320 669.320
26245.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	43.541 43.541

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
26246. 150780486. 4089. 0004	AUX1L10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	625.779 625.779
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.90.39	133	1.698.585
26247 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	į	ļ	108.367
		3.4.90.08	199	108.367
26247.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	108.367 108.367
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	1.018.132 1.018.132
26247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	1.018.132 1.018.132
26247 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	572.086 572.086
26247, 150780486, 4089, 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	73.883 73.883
26247 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	498.203 498.203
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			583.775
26248.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.733 3.733
26248.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		133	3.733
		3.4.90.08	199	3.733
26248 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	362.077 362.077
26248.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	362.077 362.077
26248 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	217.965 217.965
26248.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	28.800 28.800
26248 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXIL10-REFE1ÇÃO	3.4.90.39	199	189 . 165 189 . 165
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			941.451
26249.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	96.768 96.768
26249.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			96.768 96.768
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08		472.143 472.143
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			472.143
26249. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		472.143 372.540
26249. 150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	372.540 86.400
26249. 150780486. 4089. 0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	86,400 286,140
		3.4.90.39	199	286.140
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			242.723
26250.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	25.747 25.747
26250.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	25.747 25.747
26250 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	149.258 149.258
26250.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	149, 258 149, 258
28250. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			67.718

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X 0 I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	67.718
26250 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	23.112 23.112
26250. 150780486. 4089. 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	44.606 44.606
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			302.372
26253 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	44.928 44.928
26253.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	44.928 44.928
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	136.875 136.875
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			136.875
26253 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	136.875 120.569
26253 150780486 4089 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	120.569 18.087
		3.4.90.39	199	18.087
26253.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	102.482 102.482
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			528.367
26254 . 0804 10190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	50.400 50.400
26254.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	50.400 50.400
26254 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	277 . 602 277 . 602
26254 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	277.602 277.602
26254 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	200.365 200.365
26254 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	43.200 43.200
26254 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3,4,90,39		157. 165 157. 165
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	0.4.30.00		76.718
26255 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.600 3.600
26255 . 0804 10 190 . 4500 . 000 1	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			3.600
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08	199	3,600 56,708
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	56.708 56.708
26255.080440205.2085.0002	•	3.4.90.39	199	56.708
26255 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	16.410 16.410
26255 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	16.410 16.410
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			390.488
25256 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	7.200 7.200
26256.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08		7.200 7.200
26256 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			205.610
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	205.610 205.610

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

.

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	199	205.610
26256 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	177.678 177.678
26256.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	26.400 26.400
26256, 150780486, 4089, 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	151.278 151.278
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS			361.527
26257.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	12. 19 8 12. 19 8
26257.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	12. 198 12. 198
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			224.673
26257 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÂG DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	224.673 224.673
	-	3.4.90.39	199	224.673
26257 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	124 . 656 124 . 656
26257.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	9.837 9.837
26257 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	114.819 114.819
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA			653.585
26258.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	103, 249 103, 249
26258.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	103.249 103.249
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39		322.674 322.674
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	322.674 322.674
26258 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	227 . 862 227 . 662
26258 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	50.237 50.237
26258. 150780486. 4089. 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	177 . 425 177 . 425
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			182.246
26260 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	2.400 2.400
26260.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	2.400 2.400
26260.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39		137.793 137.793
26260.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		137.793 137.793
26280. 150780485. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		42.053 42.063
26260. 150780485. 4089. 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		2. 115 2. 115
26260 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			39.938
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.4.90.39	199	39.938 357.463
26261.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	52.800 52.800
26261.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	\$.4.±0.00	1,00	52.800

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			203.977
26261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÂD DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	203.977 203.977
		3.4.90.39	199	203.977
26261.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	100.686 100.686
26261.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	10.656 10.656
26261.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	90.030 90.030
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			1.164.816
26262.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	14 - 400 14 - 400
26262.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	14.400 14.400
26262 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	785.976 785.976
26262.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			785.976
26262 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	785.976 364.440
		3.4.90.39	199	364.440
26262.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	17.449 17.449
26262.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	346.991 346.991
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			398.036
26263.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	22.080 22.080
26263.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	22.080 22.080
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	260.856 260.856
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		260.856 260.856
26263 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			115.100
2022 10707070 4000 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	115.100 21.600
26263.150780486.4089.0003		3.4.90.39	199	21.600
26263 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	93.500 93.500
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			194.821
26264.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	18.374 18.374
26264.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	18.374 18.374
25264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	126. 188 126. 188
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			126 . 188
26264 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4,90.39	199	126 . 188 50 . 259
		3.4.90.39	199	50.259 50.259
26264 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	50.259
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO			255.324
25265, 080410190, 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	28.192 28.192
26265.080410190.4600.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	l	1	28. 192

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

0 0 1 6 0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.08	199	28.192
26265 . 080430197 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	157 . 232 157 . 232
26265 . 080430197 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	157 . 232 157 . 232
26265 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	69.900 69.900
26255. 150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	13.218 13.218
26265 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	56.682 56.682
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	ļ		258.475
26268.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	4.800 4.800
26268.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	4.800 4.800
26268 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	178 - 193 178 - 193
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	178 - 193 178 - 193
26268 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	75.482 75.482
26268.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	5.760 5.760
26268. 150780486. 4089. 0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39		69.72 69.72
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			825.59
26269.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	58.34! 58.34!
26269.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	58.34 58.34
26269 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	491.94 491.94
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	491.94 491.94
26269. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		275.30 275.30
26269.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		74.93 74.93
26269.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39		200.36 200.36
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		"	1.089.74
26270 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	24.00 24.00
25270.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08		24.00 24.00
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39		666.51 666.51
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		666.51 666.51
26270 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		399.23 399.23
26270 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			599.2 64.8 64.8
26270 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		334 . 43
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	3.4.90.39	199	1,668.4

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
The state of the s				
26271.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	12.000 12.000
26271.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	12.000 12.000
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	1.061.714 1.061.714
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	1.061.714 1.061.714
26271.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	594.770 594.770
26271.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	54.000 54.000
26271.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	540.770 540.770
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			854.783
26272.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	120 120
26272.0804 10190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08		120 120
26272.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	547 . 104 547 . 104
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		547, 104 547, 104
26272. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	307 . 559 307 . 559
26272. 150780486. 4089. 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		11.040 11.040
26272.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	-	296.519 296.519
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			628.320
26273.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	34.201 34.201
26273.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	34.201 34.201
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	375 . 308 375 . 308
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	375.308 375.308
26273.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3,4,90,39	199	218.811 218.811
26273.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	42.240 42.240
25273.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	176.671 176.571
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			1.502.185
26274 , 0804 10190 , 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.388 3.388
26274.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.388 3.388
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	725 . 67 ° 725 . 67 °
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÂD DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	725.67 725.67
26274 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	773. 126 773. 126
26274.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	91.673 91.673

ANEXO

3

I

FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
26274 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	681.453 681.453
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	0.4.50.03	.55	376. 100
26275 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			3. 131
20031 000440400 4500 0004	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.131
26275,080410190,4500,0001	ASSISTENCIA PRE-ESCULAR	3.4.90.08	199	3. 131 3. 131
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	236.879 236.879
26275 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÂD DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	236.879 236.879
26275 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	136.090 136.090
26275 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			5.494
26275 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	5.494 130.596
20275. 130700400.4002.3004	•	3.4.90.39	199	130.596
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			978.411
26276 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	10.838 10.838
26276 . 0804 10 190 . 4500 . 000 1	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	10. 838 10.838
6276 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	545.873 545.873
26276 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	545.873 545.873
26276 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	421.700 421.700
26276 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	24.004 24.004
26276 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	397 . 696 397 . 696
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			579.714
26277 , 0804 10 190 , 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	79.228 79.228
25277.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	79.228 79.228
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	314.458 314.458
26277 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	314 . 458 314 . 458
26277 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	186.028 186.028
26277. 150780486. 4089. 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	11.700 11.700
26277 , 150780486 , 4089 , 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	174.328 174.328
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			964.849
26278, 0804 10 190, 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3,4,90.08	199	44.043 44.043
26278. 0804 10 190 . 4500 . 000 1	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	44.04 44.04
26278 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	629.54 629.54
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	629.543 629.643
26278.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			291.263

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	291.263
26278.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	27.487 27.487
26278.150780486.4089.0004	AUXILIG-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	263.776 263.776
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	***************************************		988.303
26279 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	46.080 46.080
26279, 080410190, 4500, 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	46.080 46.080
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	548.512 548.512
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			548.512
26279. 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	548.512 393.711
26279. 150780486. 4089. 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	393.711 95.834
		3.4.90.39	199	95.834
26279.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	297 . 877 297 . 877
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			724 . 135
26280 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	72.000 72.000
26280.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	72.000 72.000
26280 . 080440205 . 2085	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	426.359 426.359
26280 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	426.359 426.359
26280 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	225.776 225.776
26280.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			7.200
26280, 150780486, 4089, 0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39		7.200 218.5 7 6
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.4.90.39	199	218.576 614.093
26281.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			12.000
		3.4.90.08	199	12.000
26281,080410190,4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	12.000 12.000
26281, 080440205, 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	406.862 406.862
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	406.882 406.852
26281.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		195.231 195.231
26281.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			21.600
26281.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39		21.600 173.631
		3.4.90.39	199	173.631
95999 090440400 4500	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	}		1.426.486
26282.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	82.320 82.320
26282.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	82.320 82.320
25282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	100	704.031 704.031

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

		•	1
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA FONT	TE VALOR
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39 199	704.03 9 704.03
26282.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 199	640.139 640.139
26282.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 199	21.600 9 21.600
26282.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 199	618.53 618.53
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		822.13
26283.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 199	43.59 9 43.59
26283.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 199	43.59 43.59
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39 199	414.09 9 414.09
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39 199	414.09 9 414.09
26283. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 199	364.44 9 364.44
26283. 150780486. 4089. 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 19	16.59 9 16.59
26283.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 199	347.84 9 347.84
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE		307.41
26284 . 080410190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 199	21. 5 0 9 21. 6 0
26284.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 19	21.60 9 21.60
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39 199	253.56 9 253.66
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39 199	253.66 9 253.66
26284.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 199	32.14 9 32.14
26284 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 199	7.20 9 7.20
26284 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 19	24.94 9 24.94
	fundação de ensino superior de são joão del rei		252.37
26285 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 19	26.88 9 26.88
26285.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 19	25.88 9 26.88
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39 19	9 154.20 154.20
26285.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39 19	9 154.20 154.20
25285. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 19	71.25 9 71.29
26285.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 19	3.36 9 3.36
26285.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 19	67.93 9 67.93
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA		139.38
26286.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08 19	3.8 ⁴ 9 3.8 ⁴

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
26286 . 0804 10 190 . 4500 . 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.840 3.840
26286.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			102.069
26286.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	102.069 102.069
26286. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	102.069 33.480
		3.4.90.39	199	33.480
26286 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	11.880 11.880
26286 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	21.600 21.600
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			88. 162
26291.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	15.552 15.552
26291.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			15.552
26291.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.08	199	15.552 72.610
26291.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	72.610 19.008
		3.4.90.39	199	19.008
26291 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	53.602 53.602
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			463.429
26292.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	36.000 36.000
26292.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	36.000 36.000
26292.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	199	297 . 829 297 . 829
26292.080480021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	199	297 . 829 297 . 829
26292 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			129.600
26292 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	129.600 47.520
	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	47.520
26292 . 150780485 . 4089 . 0004	AUAILIU-REFEIGAU	3.4.90.39	199	82.080 82.080
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			48.240
26297 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	13.200 13.200
26297.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	13.200 13.200
26297 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	35.040 35.040
26297 . 150780485 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			35.040
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.4.90.39	199	35.040 215.568
26298 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	2 4 00 00	400	215.568
26298 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		215.568 181.440
26298 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	181.440 34.128
100100100100.1005.0004		3.4.90.39	199	34 . 128
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA			357.094 35.685

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.08	199	35 . 685
26301.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	35.685 35.685
26301.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	211.439 211.439
26301.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	211.439 211.439
26301, 150780486, 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		109.970 109.970
26301.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			24.506
26301.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39		24.506 85.464
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	3.4.90.39	199	85.464 115.519
26302.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1.707
2022 2024 10402 4020 2024	AGGIGTENOVA DOC TOOM AD	3.4.90.08	199	1.707
26302.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	1.707 1.707
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	94.039 94.039
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	94.039 94.039
26302.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	19.773 19.773
26302 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	2.253 2.253
26302.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39		17.520 17.520
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE	0.4.50.05	199	112.895
26303 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			8.110
26303.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	8. 110 8. 110
		3.4.90.08	199	8.110
26303.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	89.945 89.945
26303,080430196,2085,0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	89.945 89.945
26303 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AU SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	14.640 14.640
26303.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	5.400 5.400
26303 , 150780486 . 4089 . 0004	AUXIL10-REFE1ÇÃO	3.4.90.39	199	9.240 9.240
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS	0.1100.00		95.574
26304 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	2 4 00 00	100	6.745
26304 . 0804 10190 . 4500 . 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	6.745 6.745
		3.4.90.08	199	6.745
26304 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	77.907 77.907
26304 . 080430196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	77.907 77.907
26304 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	10.922 10.922
26304 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	482 482
26304 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			10.440

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

Ī

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	10.440
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI			120.00
26305 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	9.07 9.07
26305 . 0804 10 190 . 4500 . 000 1	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	9.07 9.07
26305.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	94.06 94.06
26305.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	94.06 94.06
26305 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	16 . 87: 16 . 87:
26305 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	24
26305 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	16.848 16.848
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			138.68
26306.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	7. 10.800 10.800
25305.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	10.800 10.800
26306 . 080430 196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	103.04 103.04
26306.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	103.04 103.04
26306 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	24.84 24.84
26306.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	1.92 1.92
26306 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	22.92 22.92
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			111.99
26307.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.60 3.60
26307.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.60 3.60
26307.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	93.81 93.81
26307.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	93.81 93.81
26307 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	14.58 14.58
25307.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	18 18
26307.150780486.4089.0004	AUXILJO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	14 . 40 14 . 40
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			112.30
26308.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	7.68 7.68
26308.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	7.88 7.88
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	89.38 89.38
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	89.38 89.38
26308 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			15.24

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26308.150780486.4089.0004	AUXIL1O-REFEIÇÂO			15.240
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO	3.4.90.39	199	15.240 108.660
	KUBITSCHEK			
26309.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	588 588
26309.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	588 588
26309.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	93.552 93.552
26309.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	93.552 93.552
26309 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			14.520
26309.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	14.520 2.520
26309.150780486.4089.0004	AUXIL IO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	2. 52 0 12.000
20005, 130780400, 4008, 0004		3.4.90.39	199	12.000
26310.080410190.4500	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			114,552
26310.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	1.080
		3.4.90.08	199	1.080
26310.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	98.736 98.736
26310.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	98.736 98.736
26310.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	14 . 738 14 . 738
26310.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	4 . 176 4 . 178
26310.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			10.560
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL	3.4.90.39	199	10.560 150.752
26311.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	9.40° 9.40°
25311.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			9.401
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08	199	9.40° 122.042
26311.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	122.042 122.042
		3.4.90.39	199	122.042
26311.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	19, 309 19, 309
26311,150780486,4089,0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	1.909 1.909
26311.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	17.400 17.400
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			136.90
25312.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	8.563 8.563
26312.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	8.563 8.563
26312.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,4,90,39	199	109.752 109.752
26312.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	2.4,35,05		109.75

ANEXO

ANEXO

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE -	VALOR
26312.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	18.58 18.58
26312.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	4.06 4.06
26312.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3,4,90,39		14.520
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA	3.4.90.39	199	14.520 108.91
25313.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	26. 17: 26. 17:
26313.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	26. 17: 26. 17:
26313.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			68.79
26313.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	68.79 68.79
	<u>.</u>	3.4.90,39	199	68.79
26313.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	13.94 13.94
26313.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3,4,90,39	199	1. 10. 1. 10.
26313.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	12.84 12.84
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			151.79
26314.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	5.52 5.52
26314,080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	5.52 5.52
26314.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	122.67 122.67
26314.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	122.67 122.67
26314 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		23.60
25314.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	12.80 12.80
26314.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		10.80 10.80
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO	3.4.50.35	199	113.20
26315.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	8.40 8.40
26315.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			8.40
26315.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,4.90.08		8.40 85.96
26315.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	85.96 85.96
		3.4.90.39	199	85.96
263 15 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	18.84 18.84
26315 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	1.92 1.92
26315 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	16.92 16.92
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			126.78
26316.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	1. 19 1. 19
26316.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	1 . 19 1 . 19
25316.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	0.4.35.66		112.07

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

3

SUPLEMENTAÇÃO

			, ,	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	199	112.079
25316.080430196.2085.0002	MANUTENÇÂO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	112.079 112.079
26316.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	13.512 13.512
26316 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	2. 592 2. 592
26316.150780486.4089.0004	AUXILID-REFEIÇÃO	3.4.90.39		10. 92 0 10. 92 0
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU	0.4.00.03	133	112.607
26317.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	8.000 8.000
25317.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	8.000 8.000
26317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	89.912 89.912
25317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÂD DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			89.912
26317.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	89.912 14.695
26317, 150780486, 4089, 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	14 . 695 295
		3.4.90.39	199	295
26317 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	14 . 400 14 . 400
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			133.739
26318.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	4.800 4.800
26318.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	4.800 4.800
26318.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	111.299 111.299
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	111.299 111.299
26318.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	17.640 17.640
26318.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	240 240
25318. 150780486. 4089. 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		17.400 17.400
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			109.773
26319.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	12.096 12.096
26319.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			12.096
26319.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08		12.096 84.477
26319.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		84.477 84.477
26319.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	84.477 13.200
26319 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	13.200 240
		3.4.90.39	199	240
26319.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	12.960 12.960
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			139.881
26320.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	5.300 6.300

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26320.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			6.300
26320.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08	199	6.300 119.121
26320.060430196.2089	•	3.4.90.39	199	119. 121
26320.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	119, 121 119, 121
26320 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	14 . 460 14 . 460
26320 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	1.260 1.260
26320 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	13. 20 0 13. 20 0
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			142.791
26321.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	6. 163 6. 163
26321.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	5. 163 6. 163
26321.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			116.228
26321.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	116.228 116.228
26321.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	116.228 20.400
	•	3.4.90.39	199	20.400
26321.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	8.880 8.880
26321.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	11.520 11.520
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			143 . 262
26322.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	9.676 9.676
26322,080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	9.676 9.676
26322.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	116.786 116.786
26322.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	116.786 116.786
26322.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3,4,90,39		16.800 16.800
26322.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO			16.800
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	3.4.90.39	199	16.800 94.663
26323.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			8.236
26323 . 0804 10 190 . 4500 . 000 1	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	8.236 8.236
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIND	3.4.90.08	199	8.236 77.844
26323.080430196.2085		3.4.90.39	199	77.844
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	77.844 77.844
26323.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	8.573 8.573
26323.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	1.013 1.013
26323.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	7.560 7.560
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			118.050
26324.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	1		9.273

ANEXO

1 (

FISCAL

ANEXO

		1	1	
CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â D	NATUREZA	FONTE	Y A L O R
		3.4.90.08	199	9.273
26324.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	9.273 9.273
25324.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	89.817 89.817
26324.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	89.817 89.817
25324.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	18.960 18.960
26324.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	18.960 18.960
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			119.189
26325,080410190,4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	6.652 6.652
26325.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	6.652 6.652
26325 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	91.529 91.529
26325.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	91.529 91.529
26325.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	21.008 21.008
26325.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	3.608 3.608
26325.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	17.400 17.400
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			131.976
26326.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	12.000 12.000
26326.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	12.000 12.000
26326.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	102.696 102.696
26326.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	102.696 102.696
26326. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	17.280 17.280
26326.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFE1ÇÃO	3.4.90.39	199	17.280 17.280
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			99.442
26327.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	2.981 2.981
26327.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	2.981 2.981
26327.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	78.803 78.803
26327.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	78.803 78.803
26327 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		17.658 17.658
26327 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	258 258
26327.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39		17.400 17.400
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO	5.4.00.00	"	112.614
26328.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	6.480 6.480

10.483

SUPLEMENTAÇÃO

CREDITÓ SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO

26332.080410190.4500

ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR

ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE VALDR CDDIGO ASSISTENCIA PRE~ESCOLAR 6.480 26328.080410190.4500.0001 3.4.90.08 199 6.480 26328.080430196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 87.370 199 3 4 90 39 87.370 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 87.370 87.370 26328.080430196.2085.0002 3.4.90.39 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 18.764 26328.150780486.4089 3.4.90.39 199 18.764 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE 1.364 26328.150780486.4089.0003 199 1.364 3.4.90.39 17.400 26328.150780486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 3.4.90.39 17.400 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA 126.472 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR 1.176 26329 . 0804 10 190 . 4500 3.4.90.08 199 1.176 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR 1.176 26329.080410190.4500.0001 199 3.4.90.08 1.176 109.936 109.936 26329.080430196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.4.90.39 199 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 109.936 26329.080430196.2085.0002 3.4.90.39 199 109.936 15 . **36**0 15 . **36**0 26329.150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 3.4.90.39 199 15 380 AUXIL 10-REFETCÂD 26329.150780486.4089.0004 3.4.90.39 199 154.213 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS 7.753 7.753 26330.080410190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR 3.4.90.08 199 7.753 7.753 26330.080410190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR 3.4.90.08 199 124.217 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 26330.080430196.2085 3.4.90.39 199 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 26330.080430196.2085.0002 3.4.90.39 199 124,217 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 22.243 22.243 26330.150780486.4089 3.4.90.39 199 7.603 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE 26330.150780486.4089.0003 3.4.90.39 199 7.603 14.640 26330.150780486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 3.4.90.39 199 14.640 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL 127.022 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR 6.240 26331.080410190.4500 8.240 3.4.90.08 199 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR 6.240 26331.080410190.4500.0001 3.4.90.08 199 6.240 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 109.382 26331.080430196.2085 3.4.90.39 199 109.382 26331.080430196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 109.382 3,4,90,39 199 109.382 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 11,400 26331.150780486.4089 3.4.90.39 199 11.400 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE 26331 150780486 4089 0003 3.4.90.39 199 48 11.352 11.352 26331.150780486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 3.4.90.39 199 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA 149 877

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.08	199	10.483
26332.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	10.483 10.483
26332.080430196.2086	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	118.014 118.014
26332.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	1 9 9	118.014 118.014
26332 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	21.380 21.380
26332.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	6.260 6.260
26332.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	15.120 15.120
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			116.204
25333.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	67 67
26333.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	67 67
26333 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	101.617 101.617
26333 . 080430196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	101.617 101.617
26333 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	14.520 14.520
28333 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	1.080 1.080
26333.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	13.440 13.440
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			108.630
26334.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	4.492 4.492
26334.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	4 . 492 4 . 492
26334 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	94 . 289 94 . 289
26334.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	94.289 94.289
26334 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	9.849 9.849
26334 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	129 129
26334 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	9.720 9.720
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			156.031
26335 , 080410190 , 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	14. 112 14. 112
26335,080410190,4500,0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.00	199	14. 112 14. 112
26335 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.3	199	120.715 120.715
26335.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.3	9 199	120.715 120.715
26335.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.3	199	21.204 21.204
26335.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.3	9 199	3.084 3.084
26335.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			18.120

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O I

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	18.120
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA			125.032
26336.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	9.483 9.483
26336.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	9.483 9.483
26336.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	97 . 189 97 . 189
26336.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	97. 189 97. 189
26336.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	18.360 18.360
26336.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3,4,90,39	199	2.640 2.640
26335.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	15 . 720 15 . 720
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			81.207
26337.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4,90,08	199	5.280 5.280
26337.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	5.280 5.280
26337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	60.687 60.687
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	60.687 60.687
26337 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	15.240 15.240
26337 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	15.240 15.240
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			140, 125
26338, 0804 10190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	24.000 24.000
26338.080410190.4600.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	24.000 24.000
26338.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MAMUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	99.805 99.805
26338.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	99.805 99.805
26338. 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	16.320 16.320
26338 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	2.400 2.400
26338. 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	13.920 13.920
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			55.270
26339, 080410190, 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	300 300
26339.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	300 300
26339.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	51.610 51.610
26339.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	51.610 51.610
26339. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	3.360 3.360
26339.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	480 480

ANEXO

1

FISCAL SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALOR
26339.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	2.880 2.880
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO	3.4.90.39	199	81.419
26340 . 0804 10190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			4. 161
	100.00 mm	3.4.90.08	199	4. 161
26340.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	4. 181 4. 161
25340 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	72.017 72.017
26340.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	72.017 72.017
26340 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	5.241 5.241
26340 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			2.361
26340 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	2.361 2.880
20040.100700400.4003.0004	nontro de bigno	3.4.90.39	199	2.880
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES			67.892
26341.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	1.680 1.680
26341.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	1.880 1.680
26341.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	58.772 58.772
26341.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		58.772 58.772
26341, 150780486, 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		.	7.440
26341.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		7.440 4.560
26341.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	4.560 2.880
20341.190700400.4089.0004	HOVIETO NEL ETYMO	3.4.90.39	199	2.880
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE			105.093
26342.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	14.507 14.507
26342.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	14.507 14.507
26342.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	84 . 839 84 . 839
26342.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	84 . 839 84 . 839
26342 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5.747
26342.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		5.747 2.867
26342.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	2.86° 2.880
20072.100700400.4003.0004	-	3.4.90.39	199	2.880
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA			15.889
26344.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	15.049 15.049
26344.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	15.04! 15.04!
26344 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	840 840
26344. 150780486. 4089. 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	240 240
26344 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	0.4.30.03		60

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	ı	ISCAL
	ANEXO		SUPLEMEN	ITAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	600
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			15.889
26345 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	15 : 049 15 : 049
26345.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	15 . 049 15 . 049
26345 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	840 840
26345 . 160780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	240 240
26345 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	600 600
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		тот		70.267.110

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			4.093.030
•	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			42.348
26231.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			42.348
20231. 100730200.2003	Editionary to a manufacture to a literature	3.4.90.36	199	42.348
26231.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	42.348 42.348
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			120.996
26232 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.35	199	120. 99 6 120. 99 6
26232 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	120.996 120.996
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	0.4130100	,55	79.857
26233 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	79.857 79.857
26233 . 130760206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			79.857
	WITHER DARK FEDERAL DO FOR STATE	3.4.90.36	199	79.857
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			75.017
26234 . 130750206 , 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	75.017 75.017
26234 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	75.017 75.017
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			120.996
26235 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	120.99 120.99
26235 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	120.99 120.99
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			181.49
26236. 130750206. 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	181.49 181.49
26236 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36		181.49 181.49
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.4.90.36	199	84.69
26237 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			84.69
20237. 130700200. 2005	COUNTERING E MANOTENANO DE ENESTIO	3.4.90.36	199	84.69
26237 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	84.69 84.69
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			296.44
25238 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	296.44 296.44
26238 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.35	199	296.44 296.44
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	0.4.00.00		75.01
26239. 130750206. 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	75.01 75.01
26239. 130750206. 2085. 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			75.01
	-	3.4.90.36	199	75.01 119.78
2024D 120760200 2006	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			119.78
26240. 130750206. 2085		3.4.90.36	199	119.78
26240 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	119.78 119.78
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			274.66
26241.130750206.2085	CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	100	274 . 66 274 . 66

ANEXO

I

SEGURIDADE

ANEXO

C O D 1 & O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE -	VALOR
26241.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3,4,90,36	199	274 . 862 274 . 862
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.90.36	פבו	274 . 662 163 . 345
26242 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			163.345
28242.130730200.2083	COURDERANCE MANORENAND DO ENSINO	3.4.90.36	199	163.345
26242.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	163.345 163.345
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RID GRANDE DO NORTE			96.797
26243 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	96.797 96.797
26243.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	96.797 96.797
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			329. 110
26245 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			329, 110
		3.4.90.36	199	329.110
26245 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	329.110 329.110
,	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			53.238
26246 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	53.238 53.238
26246 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	53.238 53.238
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			91.95
26247 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	91.95° 91.95°
26247 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36		91.95 91.96
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	0.4.30.00	""	120.996
25254 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			120.996
		3.4.90.36	199	120.99
26254.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	120.990 120.990
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			451.310
25262. 130750206. 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	451.310 451.310
26262.130760206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	451.310 451.310
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			42.34
25269.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	42.34 42.34
26269. 130750206. 2085. 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			42.34
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.4.90.36	199	42.34 55.86
26270 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			56.86
		3.4.90.36	199	56.86
26270 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	56.86 55.86
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			78.64
26271, 130760206, 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	78.64 78.64
26271.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	78.64 78.64
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			96.79
26272 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		j	96.79

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

			l	
		3.4.90.36	199	96.79
5272 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	96.79 96.79
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			36.29
6273 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	36.2 36.2
6273.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.35	199	36.2 36.2
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			135.5
6274 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	135.5 135.5
8274 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	135.5 135.5
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			30.2
5276 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	30.2 30.2
6276.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	30.2 30.2
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			92.
5278.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	92.1 92.1
6278.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.35	199	92.1 92.1
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			90.
6279. 130750206. 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	90.1 90.1
6279.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	90. 90.
1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			84.
6283 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	84.I 84.I
6283 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	84.1 84.1
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			353.3
6284 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	353.3 353.3
6284 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36		353. 353.
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		,,,,	216.
5294 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	216. 216.
6294 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36		216. 216.

ANEXO

11

SEGURIDADE CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			74.360.14
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			74.360.14
3297 . 080750427 . 2487	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.4.30.41		74.360.14 69.499.70
6297 . 080750427 . 2487 . 0111	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE	3.4.40.41		4,860,44 584,38 584,38
5297.080750427.2487.0114	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA	3.4.30.41		2.690.6 2.690.6
5297 . 080750427 . 2487 . 0115	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA			297.6
3297.080760427.2487.0117	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE	3.4.30.41	199	297.6 1.419.1
	TOCANTINS	3.4.30.41	199	1,419.1
3297.080750427.2487.0120	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA	3.4.30.41	199	7.175.3 7.175.3
5297.080750427.2487.0122	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA	3.4.40.41	199	3.420.0
3297.080750427.2487.0123	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.40.41	199	3.420.0 856.0
3297,080750427,2487,0125	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.40.41	199	856.0 1.309.7
5297.080750427.2487.0127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO	3.4.30.41	199	1.309.7 1.588.7
	ESPIRITO SANTO	3.4.30.41	199	1.588.1
3297 . 080750427 . 2487 . 0129	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.30.41	199	3.987.9 3.987.9
3297 . 080750427 . 2487 . 0130	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	2 4 20 41	100	29.374.0
5297.080750427.2487.0131	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANA	3.4.30.41	199	29.374.0 4.422.0
5297.080750427.2487.0132	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO	3.4.30.41	199	4.422.8 7.500.0
	RIO GRANDE DO SUL	3.4.30.41	199	7.500.
5297.080750427.2487.0133	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	3.4.30.41	199	3, 190.1 3, 190.1
5297.080750427.2487.0134	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL	3.4.30.41	199	2.022. 2.022.
5297.080750427.2487.0135	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS	3.4.30.41	199	3.747. 3.747.
5297.080750427.2487.0136	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO	3.4.30.41	199	172. 172.

ANEXO

ACRESC IMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	F S P E C I F I C A Ç Â D	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			845062
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		845062	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		845062	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	845062		
			 Tr	TAL FISCAL	845062

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

			TOURD NO TOUTED E	THE TOTAL PROPERTY.	(1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			334548
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	1	334648	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		334648	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	334648		
			ll_ то т	AL FISCAL	334648

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			302942
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		302942	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		302942	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DRDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	302942		
		I	 TOT	AL FISCAL	302942

ANEXO

ACRESCIMO

494989

TOTAL FISCAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			494989
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		494989	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		494989	
1711,01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	494989		
			l		

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			23231
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		232318	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		232318	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	232318		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11736
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		117350	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRABOVERNAMENTAIS	FIS		117350	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESCURO NACIONAL	FIS	117360		

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			460822
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		460822	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		460822	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	460822		
				AL FISCAL	460822

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00) RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31798
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		317987	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		317987	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	317987		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			24807
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		248077	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		248077	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	248077		
			TOT	AL FISCAL	24807

ANEXO

ACRESC1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPEC1F1CAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			302203
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		302203	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		302203	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	302203		
				TAL FISCAL	30220

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

ECEITA		TODAS AS FONTES E		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGOR1A ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			400305
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		400305	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		400305	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TI NACIONAL	ESDURO FIS	400305		
		<u></u>	AL FISCAL	

ANEXO

ACRESCIMO

388827

TOTAL FISCAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			388827
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		388827	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRABOVERNAMENTAIS	FIS		388827	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	388827		

ANEXO

ACRESC1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA	RECEITA		TODAS AS FONTES I	(R\$ 1,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			407171
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		407171	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		407171	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	407171		

TOTAL FISCAL

407171

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

					(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			463486
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		463486	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	•	463486	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4634B6		
		I	T(OTAL FISCAL	463486

٠.

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			319157
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		319157	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		319157	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	319157		
				AL FISCAL	319157

TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

1710.00.00

1711.01.01

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO 	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGOR 1 A ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			286220
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	•	286220	[

FIS

FIS

TOTAL FISCAL

286220

286220

286220

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS			38269
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		382698	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		382698	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	382698		
		l]	AL FISCAL	38269

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			373025
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		373025	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		373025	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	373025		
<u></u>				AL FISCAL	373025

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

ECEITA			CURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			453435	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		453435		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		453435		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F1S	453435			
			11_		····	
			TOT	AL FISCAL	453435	

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)

					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			28606
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		286069	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		286069	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS	286069		
			ТОТ	AL FISCAL	28606

ANEXO

ACRESC I MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			121974
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		121974	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		121974	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	12 1974		
		İ			
			101	AL FISCAL	12197

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			80838 76603 4234
1700.00,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		808386 766038 42348	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		808386 766038 42348	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	808386 766038 42348		
,		I		T D T A L OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE	80838 76603 4234

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

	E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENT	ES	FIS SEG			193012 180912 12099
700.00.00 TRANSFERENCI	AS CORRENTES	FIS SEG		1930125 1809129 120996	
710.00.00 TRANSFERE	NCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1930125 1809129 120 99 6	
711.01.01 TRANSF NACION	ERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AL	FIS SEG	1930125 1809129 120996		
				TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	1930 12 1809 12 12099

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1723197 1643340 79857
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1723197 1643340 79857	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG	in an annual state of the state	1723197 1643340 79857	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1723197 1643340 79857		
		1		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	1723197 1643340 79857

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

	_	٠	•	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 R	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			139162 13166 750
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1391628 1316611 76017	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1391628 1316611 75017	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1391628 1316611 75017		
		l		T D T A L	13916

T D T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE 1391628 1316811 75017 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1112171 991175 120996
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1112171 991175 120996	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1112171 991175 120996	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1112171 991175 120996		
				T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	1112171 991175 120996

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2573271 2391777 181494
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2573271 2391777 181494	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2573271 2391777 181494	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2573271 2391777 181494		
	ā.			T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	2573271 2391777 181494

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1131157 1046460 84697
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1131157 1046460 84697	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1131157 1046460 84697	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1131157 1048460 84697		
		I		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	1131157 1046460 84697

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			336431 306787 29644
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3364318 3067877 296441	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3384318 3067877 296441	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3364318 3067877 296441		
		1 <u></u> _		T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	336431 306787 29644

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÓMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1959383 1884368 75017
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG	the designation of the second	1959383 1884366 75017	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1959383 1884366 75017	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F1S SEG	1959383 1884366 75017		
	I		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	195938 188438 7501

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RI	ECEITAS CORRENTES	FIS SEG			264956 252977 11978
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2649562 2629776 119786	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2649562 2529776 119786	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS SEG	2649562 2529776 119786		
			-ll	T O T A L	264951 25297

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			23 1059 203593 27466
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2310599 2035937 274662	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2310599 2035937 274662	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	23 10599 2035937 274662		
		<u></u>		T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	231059 203593 27466

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPEC1F1CAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			249167 232832 16334
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2491672 2328327 163345	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG	į Š	2491572 2328327 163345	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2491672 2328327 163345		
			T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	249167 232832 16334

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 28243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			173885 164205 9679
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		173885 1 1642054 96797	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		173885 1 1642054 96797	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1738851 1642054 96797		
				T O T A L ITAL FISCAL ITAL SEGURIDADE	173885 164205 9679

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESD OBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			36 152
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		361527	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		361527	
7711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	361527		
		\		TAL FISCAL	36 15 2

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			65358
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		653585	-
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		653585	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	653585		
		l		AL FISCAL	65358

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA É ODONTOLOGIA DE ALFENAS

NACIONAL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	S (R\$ 1,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			182246	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		182246		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		182246		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIŞ	182246			

TOTAL FISCAL

182246

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		·	357463
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		357463	001100
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		357463	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	357463		
					······································
			TOTA	AL FISCAL	357463

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

ECEITA	F	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS SEG			161613 116481 45131
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1616132 1164816 451316	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		1616132 1164816 451316	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1616132 1164816 451316		
<u> </u>		l <u>.</u>		T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	15 18 13 1 1648 1 45 13 1

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAYRAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (PE 1 DO)

RECEITA		RECURSUS DE	TUDAS AS FUNTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			39803
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		398036	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		398036	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	398036		
		——I <u>—</u> ——	101	AL FISCAL	39803

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			19482
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		194821	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		194821	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	194821		
		l		AL FISCAL	19482

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO .

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			25532
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		255324	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		255324	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	255324		
			TO:	AL FISCAL	25532

ACRESCIMO

258475

TOTAL FISCAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			258475
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		258475	ı
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		258475	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	258475		

ANEX0

ACRESC IMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS SEG			86794 82559 4234
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		867943 825595 42348	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		867943 825595 42348	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	867943 825595 42348		
			10	T O T A L	86794 82559

TOTAL FISUAL TOTAL SEGURIDADE

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			1146617 1089749 56868
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1146617 1089749 56868	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		1146617 1089749 56868	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1146617 1089749 56868		
				T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	114681 108974 5686

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1747131 1668484 78647
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1747131 1668484 78647	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1747 131 1668484 78647	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1747131 1668484 78647		
				T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	1747131 1688484 78647

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRÀNSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	E S P E C 1 F 1 C A Ç À O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			95 1580 854783 96797
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		95 1580 854783 96797	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		95 1580 854783 96797	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	95 1580 854783 96797		
				T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	95 1580 854783 96793

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				66481
		FIS SEG			62832 3629
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		664619 628320 36299	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		664619 628320 36299	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	664619 628320 36299		

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1637701 1502 185 1355 16
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		1637701 1502185 135516	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1637701 1502185 135516	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESQURO NACIONAL	FIS SEG	1637701 1502185 135516		
				T C T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	1637701 1502186 136516

•

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			37610
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS]	376100	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	İ	376100	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	376100	į	
			TOT	AL FISCAL	376100

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 I	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			100866 97841 3024
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1008660 978411 30249	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1008560 978411 30249	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1008660 978411 30249		
		·-···I	l l	TOTAL	100866

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

978411 30249

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FINDAÇÃO INIVERSIDADE EFDEDAL DE ONDO PRETI

26277	-	FUNDAÇÃ	0	UNIVERSIDADE	FEDERAL	DE	ouro	PRETO	

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS			579714
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		579714	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		579714	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	579714		
		[TOT:	AL FISCAL	579714

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1057749 954849 9290
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1057749 964849 92900	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1057749 964849 92900	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1057749 964849 92900		
		<u> </u>		T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	1057749 984849 92900

ACRESC 1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA	·	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
		FIS SEG			107905 98830 9074
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1079050 988303 90747	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1079050 988303 90747	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1079050 988303 90747		
				T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	1079050 988303 90747

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 REG	CEITAS CORRENTES	FIS			724135
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		724 135	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		724135	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS	724135		
			TOT	AL FISCAL	72413

.

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA	R	CURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			614093
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		614093	014093
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	ļ	614093	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	614093	ţ	

TOTAL FISCAL

B14093

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1426486
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1425485	1720480
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1426486	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	₽1S	1426486		
				AL FISCAL	1426486

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		-	90683 82213 8469
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		906832 822135 84697	0408
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		906832 822135 84697	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	906832 822135 84697		
				TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	90683: 82213! 8469:

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			660719 307410 353309
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		860719 307410 353309	
1710.60.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		660719 307410 353309	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5507 19 3074 10 353309		
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	6507 19 3074 10 353309

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	` (R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			25237
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		252376	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		252376	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	252376		
			TOT	AL FISCAL	25237

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
·	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			139389
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		139389	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		139389	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	139389		
		- <u></u>		AL FISCAL	139389

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA	F	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			88162
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		88162	55.02
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		88162	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	88162		

TOTAL FISCAL

88162

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS			463429
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		463429	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		463429	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	463429		
				AL FISCAL	463429

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			21658
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		216583	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		216583	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	216583	[
				AL SECUDIDADE	0.000
			TOT	AL SEGURIDADE	216

ANEXO

ACRESC 1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2092043
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2092043	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2092043	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2092043		
			TOT.	AL FISCAL	2092043

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
·	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			454648 421737 32911
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4546489 4217379 329110	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4546489 4217379 329110	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4546489 4217379 329110		
.,				TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	454648 421737 32911

ACRESC1MD

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			204 172 198848 5323
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2041722 1988484 53238	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		204 1722 1988484 53238	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2041722 1988484 53238		
			T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	204 172 198848 5323

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPEC1F1CAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1790542 169858 9195
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		1790542 1698585 91957	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1790542 1698585 91957	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1790542 1698585 91957		
				T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	179054 169858 9195

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS			583775
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		583775	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		583775	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	583775		
				AL FISCAL	583775

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			94 145 1
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		94 145 1	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94 145 1	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	941451		
	l		AL FISCAL	94 145

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			242723
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		242723	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		242723	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	242723		
				AL FISCAL	242723

ANEXO

TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

1710.00.00

1711.01.01

RECEITA		TODAS AS FONTES	(R\$ 1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			302372
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		302372	

FIS

FIS

TOTAL FISCAL

302372

302372

302372

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			767 18	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		76718		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		76718		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	76718			
			TOT	767		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			390488
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		390488	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		390488	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	390488		
			10	TAL FISCAL	390488

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00,00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			54936 52836 12099
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		649363 528367 120996	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		649363 528367 120996	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	649363 528357 120996		
		 		T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	64936 52836 12099

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			48240
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48240	\ -
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1\$		48240	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	48240		
			TOT	AL FISCAL	48240

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS			2 1556
FIS		215568	
FIS		215568	
FIS	215568		
	11		21556
	FIS FIS	FIS FIS FIS 215568	FIS 215568 FIS 215568

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			35709
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		357094	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		357094	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	357094		
			TOT	AL FISCAL	35709

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			115519
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1 155 19	11007.
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		115519	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	115519		
			TOTA	AL FISCAL	1 155 19

ANEXO

ACRESC1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE

ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGOR1A ECONOMICA
FIS			112695
FIS		112695	
FIS		112695	
FIS	112695		
l		AL FISCAL	112895
	FIS FIS	FIS FIS FIS 112695	FIS 112695 FIS 112695

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			95574
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		95574	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGDYERNAMENTAIS	FIS		95574	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	95574		
			I		A
			70	TAL FISCAL	955

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

-	_	C	_	•	_	
R						

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(De 1 on

	120005	12000
	120005	1200
	120005	
120005		
_	İ	
	10'	TOTAL FISCAL

ANEXO

ACRESC1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000,00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1386	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	Ì	138685		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	[138685		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	138685			
			TOTAL FISCAL			

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			111999
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		111999	11199
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		111999	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	111999		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
			TOT	AL FISCAL	111990

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			112302
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		112302	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	F. B. B. B. B. B. B. B. B. B. B. B. B. B.	112302	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	112302		
		l	II ТО	TAL FISCAL	112302

-

108860

TOTAL FISCAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

FONTES	ONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
RAMENTO	MENTO FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
		10866
	108560	10000
	108660	
108660	08660	
	10	

ANEXO

ACRESCIMO

114552

TOTAL FISCAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			114552
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		114552	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		114552	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	114552		

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150752
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		150752	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150752	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	150752		
		TOTA	AL FISCAL	150752

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			136903
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		136903	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		136903	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	136903		
			<u> </u>		
			TOT	AL FISCAL	136903

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

RECEITA	RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			108911
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		108911	100311
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		108911	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	108911		

TOTAL FISCAL

108911

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

		NECONOUS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			15 175
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15 1797	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15 1797	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15 1797		
 					
			тот	AL FISCAL	15 179

ACRESC I MO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 28315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			11320
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		113203	11020
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		113203	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	113203		
			101	AL FISCAL	11320

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RI	ECEITAS CORRENTES	FIS			126787	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		126787		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		126787		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	126787			
, 			J	AL FISCAL	126787	

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			112607
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		112507	112007
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		112607	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	112607	į	
					
		TOTAL FISCAL			112607

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 28318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			13373
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		133739	13373
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		133739	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	133739		
TOTAL FISCAL				AL FISCAL	133739

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			109773
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		109773	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		109773	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	109773		
 ,,				AL FISCAL	109773

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		-	11912
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		119121	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	f .	119121	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	119121		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2076
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20760	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20760	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DEDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20760		
			TOTA	AL FISCAL	13988

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
·	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			14279
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		142791	14273
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		142791	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	142791		
					
			TOT	AL FISCAL	142791

.

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			116788
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		116786	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		116786	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	116786		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2647
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26476	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26476	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	26476		
				AL FISCAL	143262

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			7784
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		77844	7704
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	İ	77844	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	77844		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15809
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	İ	16809	10805
410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16809	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	16809	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
			TOTA	L FISCAL	94653

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			118050
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		118050	710000
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		118050	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESQURO NACIONAL	FIS	118050		
 .					
			TOTA	AL FISCAL	118050

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO YERDE

•	_	-	•	•	٨

		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
00.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			11918
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		119189	(1910
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		119189	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	119189		
			то:	TAL FISCAL	11918

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

RECEIT	Δ
--------	---

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

/D# 1 00\

	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			13197
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FI\$		131976	10191
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		131976	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	131976		
		i	TOTA	AL FISCAL	1319

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS	————————————————————————————————————		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		99442	9944
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		99442	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	99442		
					
			tor	TAL FISCAL	9944

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			112614
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	[112614	112014
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		112614	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	112614		
			TO T	AL FISCAL	112614

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

RECEITA	

			TODAS AS FUNTES E	THANSI ERENCTAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	RECEITAS CORRENTES	FIS			12647
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		126472	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		126472	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	126472		
					
			TO	TAL FISCAL	12647

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS

-	_	_	٠	_	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

/D# 1 00

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1542
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		154213	1542
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		154213	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	154213	104210	
			TOTA	L FISCAL	1542

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RECEITA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1270
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		127022	1270
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		127022	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	127022	127022	

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS	-		4400=
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		149877	14987
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		149877	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	149877	1.30.1	
				<u> </u>	
			TOT	AL FISCAL	14987

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

	~		-	

		RECURSOS DE	URSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			11800	
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS]	116204	11620	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	ĺ	116204		
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	116204	1,0204		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
			TOTA	AL FISCAL	11620	

ACRESC 1MO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		108630	10863
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	ł	108630	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	108630	108030	
				1	
			TOT	AL FISCAL	10863

.

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			156031
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			156031	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	156031	156031	

TOTAL FISCAL

156031

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1250
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		125032	1250
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		125032	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	125032		

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

ECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8120
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81207	0120
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		81207	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	81207	0.207	
			İ	
	· !	TOTA	AL FISCAL	8120
		1017	AL FISCAL	81:

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÂO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			14012
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		140125	14012
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		140125	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	140125		
			TO	TAL FISCAL	140125

ANEXO III

ANE XO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

	RE	CE	I	TA	
--	----	----	---	----	--

	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			55270
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		55270	0027
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55270	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	55270		
		זפד	AL FISCAL	55270

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 I	RECEITAS CORRENTES	FIS			8141
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81419	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		81419	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	81419		
				AL FISCAL	8141

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			67892
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		67892	0,032
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6789 2	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	67892	;	
			TOTA	AL ETSCAL	6790

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO DESTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			105093
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS]	105093	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		105093	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	105093		
			T 0 T	AL FISCAL	105093

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			15889
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15889	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15889	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15889		
			тот	AL FISCAL	15889

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RID DO SUL

	REC	EI	TA	
--	-----	----	----	--

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1588
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15889	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15889	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15889		
		l	_	AL FISCAL	1588

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

ECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00				
	ESPECIFICAÇÃO	EŞF.	DESD OBRAM ENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			74360146
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		74350140	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		74350140	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	74360140		
			i_	AL SEGURIDADE	7436014